

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP



COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I.

Nº 88/2021

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP
PARA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO
ASSUNTO: Realização de Pesquisa de Preços

Balsas/MA, 22 de julho de 2021

A Sua Senhoria, a Senhora
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

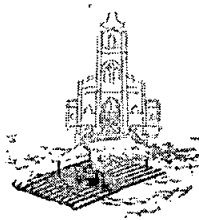
Senhora Diretora,

Tendo chegado ao conhecimento dessa presidência, de que o Termo Aditivo nº 3/2020 ao Contrato nº 13/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de Agência de Publicidade para a Câmara Municipal de Balsas, compreendendo a criação de conteúdo, envolvendo estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas através de intermediação de fornecedores para este Poder Legislativo, firmado com a empresa J. B. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.894.004/0001-02, finaliza sua vigência em 08/08/2021 e,

CONSIDERANDO o intuito de atender ao princípio da Publicidade e ao direito à Informação e de informar ao público em geral, compreendendo o conjunto de atividades realizadas nesta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que a publicidade institucional tem por objetivo a prestação de contras do planejamento e das ações tomadas pela Administração Pública, tendo como escopo a divulgação de campanhas, programas e notícias sobre as atividades desenvolvidas pela Administração Pública, respeitando o interesse público, tendo apenas caráter educativo, informativo ou de orientação social.

CONSIDERANDO que o cidadão, além do acompanhamento das ações desempenhadas pelo legislativo, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania, uma vez que a divulgação institucional é



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

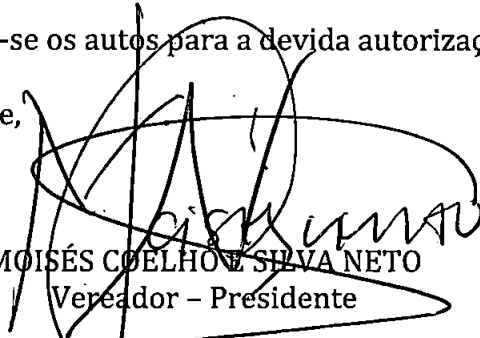
instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos, DETERMINO a esse departamento que providencie as seguintes diligências:

1. Verificação de disponibilidade orçamentária para do objeto pretendido;
2. Elaboração de Termo de Referência e ou Projeto Básico contendo o quantitativo e as descrições do objeto; e
3. A realização de pesquisa de preço referencial de mercado junto a empresas do ramo de atividade.

Determino por fim, que a pretensa licitação deverá ser processada respeitando as modalidades definidas no art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, adotando-se como obrigatório o tipo "técnica e preço".

Após, retornem-se os autos para a devida autorização.

Atenciosamente,


MOISÉS COELHO SILVA NETO
Vereador - Presidente

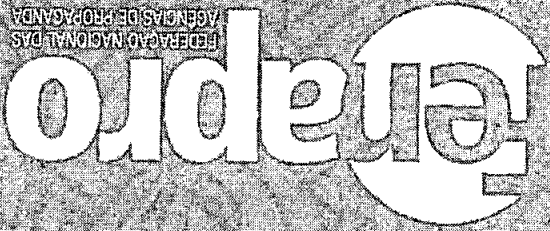
Ciente em 22 / 07 / 2021



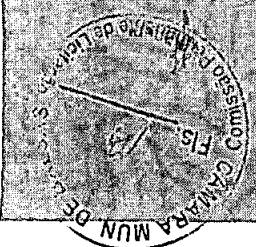
Observações:

Tabla Referencial
de Servicios Internos
do Marañón

De 01/05/19
a 30/04/20



COMUNIDAD
MARAÑÓN DE LIMA
FIS. / 8





1. A presente “Tabela Referencial de Custos de Serviços Internos” foi elaborada pela Federação Nacional das Agências de Propaganda – **FENAPRO**, no uso de sua competência legal, em razão do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Maranhão – **SINAPRO/MA** estar em processo de fundação.

2. A produção desta tabela ocorre após um trabalho de pesquisa, consultando as Agências Maranhenses e analisando a estrutura das Tabelas Referenciais de outros sindicatos e associações relacionadas à área da comunicação.

3. Os valores contemplados nesta Lista, são referenciais e a **FENAPRO** recomenda que sejam observados pelas Agências de Propaganda do Estado do Maranhão, tanto na prestação de serviços publicitários a Clientes de iniciativa privada, como na prestação de serviços à Administração Pública, com relação à última citada, no que não forem contrários ao que dispõe o art. 2º, §2º, da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010.

4. Dúvidas porventura surgidas na execução da Tabela Referencial de Custos Internos, do Estado do Maranhão, deverão ser encaminhadas à **FENAPRO**, através do site www.fenapro.org.br, Canal “**FENAPRO Responde**”, ou do e-mail contato@fenapro.org.br. A **FENAPRO** representa, em nível nacional, a categoria econômica das Agências de Propaganda, regulamentada pela Lei n.º 4.680/1965, e pelo Regulamento da citada Lei, aprovado pelo Decreto n.º 57.690/1966, alterado pelo Decreto n.º 4.563/2002. A **FENAPRO** atua na defesa dos interesses da citada categoria, independentemente de filiação/associação das Agências de Propaganda, nos estados desprovidos de Sindicatos.

Glaucio Binder
Presidente

ESTA TABELA REFERENCIAL CANCELA E SUBSTITUI A ANTERIORMENTE
EMITIDA PELA FENAPRO PARA VIGER NO PERÍODO DE 2019 A 2020

CRITÉRIOS GERAIS

Os critérios gerais que nortearam a elaboração desta Tabela de Custos seguem rigorosamente as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP - Conselho Executivo de Normas-Padrão, bem como a Legislação da Indústria da Propaganda, particularmente a Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e os Decretos nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nº 2.262, de 26 de junho de 1997.

O Decreto nº 4.563/02, de 31 de dezembro de 2002, que incorpora ao sistema legal as Normas-Padrão da atividade publicitária, alterou o art. 7º do Decreto nº 57.690/66 (que regulamenta a aplicação da Lei nº 4.680/65) e revogou o anterior, Decreto nº 2.262/97, que desregulamenta a forma de remuneração da Agência.

A seguir, reproduzimos textos das Normas-Padrão da Atividade Publicitária – CENP, que estabelecem como devem ser as relações entre os anunciantes e as agências de publicidade e que serviram de base para a elaboração desta Tabela de Custos.

Toda Agência, habilitada e certificada pelo CENP, deve estar capacitada a prestar a seu Cliente os seguintes serviços, além de outros que constituam seu desdobramento natural ou que lhes sejam complementares, agindo por conta e ordem do Cliente/Anunciante:

- Estudo do conceito, ideia, marca, produto ou serviço a difundir, incluindo a identificação e análise de suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas a seus públicos e, quando for o caso, ao seu mercado e à sua concorrência;
- Identificação e análise dos públicos e/ou do mercado onde o conceito, ideia, marca, produto ou serviço encontrem melhor possibilidade de assimilação;
- Identificação e análise das ideias, marcas, produtos ou serviços concorrentes;
- Exame do sistema de distribuição e comercialização, incluindo a identificação e análise das suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas ao mercado e à concorrência;
- Elaboração do plano publicitário, incluindo a concepção das mensagens e peças (Criação) e o estudo dos meios e Veículos que, segundo técnicas adequadas, assegurem a melhor cobertura dos públicos e/ou dos mercados objetivados (planejamento de Mídia);
- Execução do plano publicitário, incluindo orçamento e realização das peças publicitárias (Produção) assim como a compra, distribuição e controle da publicidade nos Veículos contratados (execução de Mídia), e o pagamento das faturas.

A Agência deve dispor do seu melhor, trabalhando com dedicação e em estreita colaboração com seu Cliente, de modo a assegurar que o plano publicitário alcance os objetivos pretendidos e que o Anunciante obtenha o melhor retorno do seu investimento em publicidade, seja sob a forma de resultados imediatamente quantificáveis, seja pela agregação contínua de valor à sua marca, conceito ou ideia.

A contratação da Agência pelo Anunciante deve respaldar-se, preferencialmente, em documento escrito, no qual deverá constar o prazo da prestação de serviços e os ajustes que as partes efetuarem, complementando e/ou detalhando dispositivos destas Normas- Padrão. O prazo poderá ser indeterminado, mas o seu término deverá ser previamente comunicado pela parte interessada à outra parte envolvida com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência. Na vigência da relação contratual, a Agência abster-se-á de colaborar com empresas, instituições, conceitos, ideias, marcas, produtos ou serviços que concorram diretamente com o Cliente, e este, reciprocamente, abster-se-á de utilizar os serviços de outras Agências para a difusão dos mesmos conceitos, ideias, marcas, produtos ou serviços, salvo convenção em contrário.

Salvo prévia e expressa estipulação em contrário, a Agência deverá absorver o custo dos serviços internos e/ou externos de pesquisas regulares de audiência, auditoria de circulação e controle de mídia disponível no mercado, necessários à prestação de serviços de controle de verba do Anunciante. Nas transações entre Anunciantes e Agências, tendo por objeto a parcela negociável do “desconto padrão de Agência”, adotar-se-ão, como referência de melhor prática, os parâmetros instituídos pelo item 4.4 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, que estabelece um sistema progressivo de serviços/benefícios, conforme descrito abaixo:

INVESTIMENTO BRUTO ANUAL EM MÍDIA	PARCELA DO INVESTIMENTO “DESCONTO PADRÃO DE AGENCIA” A REVERTER AO ANUNCIANTE
Até R\$ 2.500.000,00.	Nihil
De R\$ 2.500.000,01 a R\$ 7.500.000,00.	Até 2% (dois por cento) do investimento bruto.
De R\$ 7.500.000,01 a R\$ 25.000.000,00	Até 3% (três por cento) do investimento bruto.
De R\$ 25.000.000,01 em diante.	Até 5% (cinco por cento) do investimento bruto.

Todos os demais serviços e suprimentos terão o seu custo coberto pelo cliente, bem como deverão ser adequadamente orçados e exigirá prévia e expressa autorização do Cliente para a sua execução. O custo dos serviços internos, assim entendidos aqueles que são executados pelo pessoal e/ou com os recursos da própria Agência, será calculado com base em parâmetros referenciais estabelecidos pelo Sindicato da base territorial onde a Agência estiver localizada, assim como não sofrerá acréscimo de honorários nem de quaisquer encargos.

- Os serviços e os suprimentos externos terão os seus custos orçados junto a Fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pelo Anunciante. O Cliente deverá pagar à Agência "honorários" de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer Fornecedores.

- Quando a responsabilidade da Agência se limitar, exclusivamente, à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo, o Anunciante pagará à Agência "honorários" de, no mínimo, 5% (cinco por cento) e, no máximo, 10% (dez por cento).

Como estímulo e incentivo à criatividade presume-se que as ideias, peças, planos e campanhas de publicidade desenvolvidas pertençam à Agência que os criou, observada a legislação sobre o direito autoral.

Ao modificar ou cancelar serviços internos já aprovados, executados ou em execução, o Cliente deverá pagar à Agência o custo desses serviços. A modificação ou o cancelamento de serviços ou suprimentos externos observará as condições para tanto estabelecidas pelo Fornecedor ou Veículo e obrigará o Cliente a arcar com o pagamento dos custos já efetivados, bem como efetuar o ressarcimento das obrigações irretroatáveis.

Constitui prática desleal a apresentação, pela Agência, de trabalhos de qualquer natureza em caráter especulativo a Cliente de outra Agência, salvo quando expressamente solicitada pelo Anunciante em concorrência para escolha de Agência. Como alternativa à remuneração através do "desconto padrão de agência", é facultada a contratação de serviços de Agência de Publicidade mediante "FEES" ou "honorários de valor fixo", a serem ajustados por escrito entre Anunciante e Agência, respeitando o disposto no item 2.9 das Normas-Padrão.

- O "FEE" poderá ser cumulativo ou alternativo à remuneração de Agência decorrente da veiculação ("desconto padrão de agência"), de produção externa, de produção interna e de outros trabalhos eventuais e excepcionais, tais como serviços de relações públicas, assessoria de imprensa e etc.

- Em qualquer situação ou modalidade de aplicação do "FEE", a Agência deverá ser remunerada em valor igual ou aproximado ao que ela receberia caso fosse remunerada na forma do item 2.5.1 das Normas-Padrão, sempre de comum acordo entre as partes, contanto que os serviços contratados por esse sistema sejam os abrangidos no item 3.1 e preservados os princípios definidos nos itens 2.7, 2.8, 2.9 e 3.4 das Normas-Padrão.

- Para adequação dos valores de remuneração de Agência através de "FEE", como meio de evitar a transferência ou concessão de benefícios ao Cliente/Anunciante pela Agência,

contrariando as Normas-Padrão, bem como as normas legais aplicáveis à espécie, recomenda-se a revisão, a cada 6 (seis) meses, dos valores efetivamente aplicados pelo Cliente/Anunciante em publicidade, em comparação aos valores orçados inicialmente ("budgets" de publicidade) e que tenham servido como parâmetro para a fixação dos valores do "FEE".

Nas contratações com o setor público, os anunciantes de cada Poder e Esfera Administrativa serão considerados como departamentos de um só anunciante, para efeito de aplicação dos dispositivos econômicos destas Normas-Padrão, ainda que os contratos sejam celebrados separadamente com cada Órgão, Autarquia, Empresa, Fundação, Sociedade de Economia Mista ou outro tipo de Entidade governamental. Consideram-se esferas Administrativas distintas o Município, o Estado e a União.

Composição dos custos de serviços prestados por Agências do Sindicato do Estado do Maranhão

A determinação de valor a ser pago pelo Anunciante por serviços prestados pela Agência corresponderá à somatória dos seguintes itens:

Custos dos serviços internos + "desconto padrão de agência" + honorários sobre o valor dos serviços de terceiros

Custos dos serviços internos

Os custos dos serviços internos, que correspondem a aqueles executados pelo pessoal e/ou com os recursos da própria Agência, são calculados com base nos parâmetros referenciais estabelecidos nesta tabela.



Planejamento: fase inicial do trabalho, onde a Agência faz levantamento da necessidade do cliente. É o momento em que a Agência realiza o estudo de caso, estudo da empresa e seu produto/serviço, analisa o mercado de atuação e faz mapeamento do público-alvo da campanha. O planejamento permite conhecer com profundidade o cenário do cliente e a proposição de estratégias que melhor atenda o seu objetivo.

Criação de Campanha (tema/conceito): quando é solicitada a criação de campanha, é necessária uma etapa que antecede a criação das peças: o desenvolvimento de tema/conceito da campanha. Esta etapa deve ser cobrada de acordo com a dimensão do projeto a ser

desenvolvido. A determinação final de custos referentes a uma campanha será a conjunção dos custos de criação do tema/conceito somados aos custos individuais de cada peça que compõe a campanha aprovada pelo Cliente.

Quando os serviços forem de peças isoladas, a tabela subdivide os valores referentes aos seus serviços em três colunas, que representam as fases de trabalho necessárias para a confecção da peça publicitária. Segue abaixo um descritivo de cada uma destas fases:

Criação: Custo diferenciado para cada tipo de peça, referente ao serviço da síntese da estratégia de comunicação publicitária, proposta pela Agência para a solução do problema específico de comunicação descrito em Briefing. É expressa sob forma de uma redução de mensagem, acompanhada de exemplo de peça que a corporifique objetivamente, sendo apresentada sob forma de roteiro e textos quando para mídia eletrônica, e em forma de layout para a peça gráfica.

Finalização: Custo diferenciado para cada tipo de peça, referente à montagem final da peça publicitária, seguindo as orientações do layout. Nesta fase do trabalho, serão agrupados em um único documento, seguindo as normas gráficas, todos os elementos que compõem a peça publicitária, tais como: fotografias, ilustrações, textos, títulos, logomarcas e qualquer outro elemento gráfico para que, depois de devidamente revisado e aprovado pelo Cliente, possa ser enviado para o fornecedor ou veículo.

Editoração eletrônica para Finalização: Custos referentes a uma série de outros serviços necessários à produção das peças publicitárias bem como ao seu fluxo na área gráfica, tendo como objetivos garantir: a melhor qualidade de impressão, a segurança e integralidade das informações e a portabilidade dos arquivos referentes às peças publicitárias. Os serviços mínimos necessários e indispensáveis para a conclusão de uma peça publicitária estão divididos nas seguintes etapas: tratamento de imagens, onde serão executados os serviços de retoque, recorte, fusão e correções de cores das imagens; fechamento de arquivos, onde depois que a peça é finalizada, e o tratamento de imagem já foram concluídos, torna-se necessário, para portabilidade, que a peça finalizada seja transformada em um arquivo PDF-X 1a, que é o formato homologado internacionalmente, ideal para a reprodução gráfica; Impressão em papel (print) da peça gráfica, para que seja feita a revisão de textos e de seus elementos gráficos; Envio de e-mail, onde os jornais e editoras recebem os arquivos referentes aos anúncios por e-mail, o que obriga as agências a enviá-los por e-mail e checar o recebimento dos mesmos; Gravação de CD ou DVD, onde na impossibilidade do arquivo ser enviado por e-mail, o mesmo será enviado através de CD ou DVD; e Backup do arquivo, onde também deverá ser gravado CD ou DVD com a finalidade de segurança.

Com base nestes três centros de custos, é possível determinar os custos internos por peças publicitárias. Como exemplo, vamos compor os custos de anúncio de jornal de ½ página. É razoável pensar que um anúncio de jornal de meia página tenha, minimamente, as seguintes características gráficas: uma foto, texto, título e logomarcas. Sendo assim, sua composição de custo será:

DESCRIÇÃO	VALOR
Criação de tema/conceito (peça avulsa – 100% do valor total da peça)	R\$ 1.770,00
Adaptação/Finalização/Computação Gráfica	R\$ 1.770,00
Editoração Eletrônica	
Retoque de imagem	R\$ 190,00
Print formato A3 para revisão	R\$ 18,00
Fechamento de arquivo PDF	R\$ 190,00
Total	R\$ 3.938,00

Como a formatação discriminada dos custos internos das peças publicitárias torna os orçamentos longos e repetitivos, uma vez que os itens mínimos necessários à elaboração de cada peça são basicamente os mesmos, foram utilizados, nesta nova edição da Tabela de Custos Internos, uma coluna onde são apresentados, como sugestão, os custos padrões mínimos por peça na fase de Editoração Eletrônica.

Foram mantidos também, nesta tabela, a relação detalhada dos custos internos de editoração eletrônica. Assim, poder-se-á fazer o orçamento com a descrição detalhada quando for necessário.

Os prazos mínimos, em dias úteis necessários para execução de peças, são os seguintes, a partir da aprovação do briefing pelo cliente:

Elaboração de planos de mídia:	Criação de Campanhas: 7 dias
Campanhas: 7 dias	Peças avulsas: 3 dias
Peças avulsas: 2 dias	Peças de oportunidade: 2 dias
Peças de oportunidade: 1 dia	Produção de campanhas: 10 a 20 dias

Taxa de emergência: Sempre que os mesmos não forem obedecidos, o Cliente pagará uma taxa de emergência à Agência de 20% sobre o valor dos custos dos serviços internos para o ressarcimento dos custos adicionais, como: horas extras, refeições e transporte dos profissionais da Agência.

As peças não especificadas nesta Tabela serão orçadas por avaliação e referência de peças similares.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Quando as peças publicitárias criadas e/ou finalizadas não gerarem remunerações à Agência, seja a do “desconto agência” e/ou honorários de 15% sobre serviço de terceiros, ficando assim a remuneração da agência restrita, unicamente, aos seus custos internos, deverá esta cobrar um acréscimo de 100% sobre os valores constantes na Tabela. Sem prejuízo dos demais ressarcimentos e/ou remuneração prevista contratualmente, estabelecida pelo CENP ou possível de ser reivindicada judicialmente.

Reembolso de Despesas - Todos os gastos efetuados a serviço do Cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões. Exemplos: viagens, diárias, transporte, alimentação, comunicação em geral, fotocópias etc. Os reembolsos de despesas são parte integrante da receita tributável da Agência. Assim sendo, tais reembolsos sofrem taxações de impostos. Estes tributos devem ser cobrados do Cliente.

Permutas - Considerando os expressos termos do art. 9º, inciso VIII, c.c. a Lei 9.610/98 (Lei de Direito Autoral), bem como a forma disposta pelo item 13 do Código de Ética dos Profissionais da Propaganda, incorporado ao sistema Legal, por força do art. 17 da Lei 4.680/65, nenhum trabalho publicitário pode ser veiculado sem que a Agência de Propaganda criadora autorize sua divulgação e sem que seja ela, por isso, remunerada. Considerando que nas negociações para veiculação de propaganda através de permutas, o pagamento da veiculação seja realizado através de outras moedas, que não em pecúnia, recomenda-se e se estabelece que:

a) Nas negociações para veiculação de publicidade, onde sejam adotadas as permutas, a Agência de Propaganda que atende o Cliente-Anunciante deve, necessariamente, delas participar, a fim de estabelecer, em conjunto com o Veículo de Divulgação e seu Cliente, a sua forma de remuneração, que será correspondente ao “desconto padrão de Agência”;

b) A remuneração da Agência de Propaganda, correspondente ao “desconto padrão de Agência”, será devida pelo Veículo em qualquer caso (participando ou não a Agência da negociação), sendo que o percentual de 20% (vinte por cento), correspondente aos citados honorários da Agência, incidirá sobre o valor da permuta;

c) Faculta-se às partes, notadamente aos Veículos de Divulgação e às Agências de Propaganda em conjunto, que excepcionalmente estas possam receber, a título de “desconto padrão de Agência”, espaço/tempo publicitário no citado Veículo, para ser utilizado por um dos clientes da Agência, indicado previamente pela agência ao Veículo. Esta disposição é estabelecida como exceção à regra do item 4.7 das Normas-Padrão.

Projetos especiais, eventos, apoios e Patrocínios - Nas negociações entre o Cliente da carteira da Agência e o promotor de projeto especial, promoção, feira, convenção, palestra, seminário, curso, e demais eventos, com a finalidade que este Cliente venha apoiar ou patrocinar as ações do promotor, fazendo a transferência de recurso através de pecúnia ou de permutas e que, em contrapartida, proporcione ao Cliente exposição em mídia de sua(s) marca(s) e/ou produto(s) e/ou serviço(s) nas peças de divulgação do evento, caberá, nestes casos, à Agência de propaganda responsável pela conta publicitária uma remuneração sobre o valor do contrato que deve corresponder ao percentual de 20% (vinte por cento), equivalente ao "desconto padrão de Agência", sendo este devido pelo promotor do evento, em qualquer caso (participando ou não a Agência da negociação). Nos casos em que, como contrapartida, forem oferecidos créditos em espaços publicitários a serem utilizados livremente pelo cliente na divulgação de seu interesse, faculta-se à agência estimar os preços dos espaços publicitários oferecidos ao cliente. Caso esses espaços estejam abaixo dos valores de mercado, ou ofertados pelo promotor como bonificação da negociação, poderá a Agência estabelecer sua remuneração de 20% (honorários), levando em consideração não o valor pactuado, mas sim os valores de mercado referentes aos espaços ofertados ou preços pagos pelo seu cliente na compra de espaços publicitários semelhantes.

Recomenda-se e estabelece-se que:

- a) Nas negociações, a Agência de Propaganda que atende o Cliente-Anunciante deve, necessariamente, delas participar, a fim de estabelecer, em conjunto com o promotor do evento e seu Cliente, a sua forma de remuneração, correspondente ao "desconto padrão de Agência";
 - b) A remuneração da Agência de Propaganda, correspondente ao "desconto padrão de Agência", será devida pelo Promotor em qualquer caso (participando ou não a Agência da negociação), sendo que o percentual de 20% (vinte por cento), correspondente aos citados honorários da Agência, incidirá sobre o valor do contrato;
 - c) Faculta-se às partes, notadamente aos Promotores e às Agências de Propaganda em conjunto, que, excepcionalmente, estas possam receber, a título de "desconto padrão de Agência", espaço/tempo publicitário quando o Promotor for um Veículo, podendo esse espaço/tempo ser utilizado por outros clientes da Agência, a qual competirá indicar previamente ao Veículo. Esta disposição é estabelecida como exceção à regra do item 4.7 das Normas-Padrão.
 - d) Quando o apoio ou o patrocínio for pago em forma de permuta, as bases de negociação serão as mesmas estabelecidas no item referente à permuta.
- Serviços não previstos nesta tabela são de livre acerto entre a Agência e o Cliente.

Refação: adicional de 30%. Esta tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS
MARANHÃO

UNHA.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR			
1	Exemplos:						
2	Lançamento de nova empresa						
3	(Re)lançamento de produto						
4	Planejamento anual de produto/marca	R\$		55.781,00			
5	Campanha anual						
6	Lançamento imobiliário						
7	Campanha de incentivo / relacionamento	R\$		23.705,00			
8	Participação em feira						
9	Calendário Promocional						
10	Ação de guerrilha						
11	Campanha de Varejo	R\$		13.588,30			
12	Ação promocional						
13	Estratégia de mídia e não mídia	R\$		5.731,00			
14	Elaboração de Briefing de campanha (quando não for fornecida pelo cliente)	R\$		4.807,00			
15	07/05/2019 07/05/2019	R\$		1.100,00			
16	Criação da Campanha: adaptação, finalização e computação gráfica das peças que compõem a campanha serão cobradas individualmente.						
17							
18	Campanha Grande/Grande Complexidade		R\$	18.974,34			
19	Relacionado a uma campanha de grande complexidade.						
20	Campanha Média/Média Complexidade		R\$	12.979,23			
21	Relacionado a uma campanha de média complexidade.						
22	Campanha Pequena/Baixa Complexidade		R\$	6.984,12			
23	Relacionado a uma campanha de baixa complexidade.						
24	Peça isolada (quando criação do tema/conceito se aplica para uma única peça)		Acréscimo de 100% sobre o valor total da peça				
25							
26	Identidade visual			Total			
27	Empresa	R\$		9.992,40			
28	Produto	R\$		6.686,46			
29	imobiliário e evento	R\$		4.967,60			
30	Selo comemorativo/promocional	R\$		5.464,36			
31	Readaptação de marca antiga	R\$		4.312,00			
32	Mascote/personagem	R\$		9.114,60			
33	Nome Fantasia	R\$		3.701,50			
34	Nome Produto	R\$		3.905,00			
35	Manual de identidade visual	R\$		4.157,56			
36	Uniforme	R\$		1.423,40			
37	Papelaria: bloco de anotações, cartão de visita, envelope, papel carta, etc (preço por peça)	R\$		902,00			
38							
39	Sinalização			Total			
40	Fachada	R\$		4.471,50			
41	Pórtico	R\$		4.471,50			
42	Sinalização interna (adaptação por placa)	R\$		264,00			
43	Sinalização interna (projeto de grande porte)	R\$		6.649,50			
44	Sinalização interna (projeto de médio porte)	R\$		5.156,80			
45	Sinalização interna (projeto de pequeno porte)	R\$		4.056,80			
46	Totem	R\$		3.051,40			
47							
48	Adesivagem de Frota			Total			
49	Caminhão	R\$	1.678,29	R\$	2.022,11	R\$	3.700,40
50	Caminhete/Vã	R\$	1.080,52	R\$	1.449,48	R\$	2.530,00
51	Carro passeio/utilitário	R\$	1.080,24	R\$	1.119,76	R\$	2.200,00
52	Motocicleta	R\$	292,32	R\$	329,18	R\$	621,50
53	Onibus	R\$	1.801,60	R\$	2.391,60	R\$	4.193,20
54							
55	Projetos Gráficos			Total			
56	Apresentação Multimídia			R\$	4.499,00		
57	Broadside, folder e mala direta			R\$	6.298,60		
58	Cartilha/Catálogo			R\$	5.401,00		
59	CD/DVD						
60	House Organ / Relatório			R\$	8.998,00		
61	Jornal			R\$	12.597,20		
62	Livro			R\$	18.898,00		
63	Mostruários			R\$	10.797,60		
64	News Letter			R\$	3.151,50		
65							
66	Capa			Total			
67	Agenda			R\$	2.519,00		
68	Capa de catálogo			R\$	3.165,80		
69	Capa de Livro			R\$	4.600,20		
70	Capa de relatório			R\$	3.165,80		
71	Capa de revista			R\$	4.600,20		
72	CD - Capa			R\$	2.519,00		
73	Contra capa e anúncios internos (50% do valor da capa)				R\$	2.519,00	

74	Diagramação por página					Total
75	Impresso - até 32 páginas	R\$ 203,28	R\$ 192,72	R\$	R\$	396,00
76	Impresso - acima de 33 páginas	R\$ 141,43	R\$ 133,57	R\$	R\$	275,00
77	Multimídia - montagem por tela			R\$		308,00
78						
79	Criação Stand		Finalização	Computação Gráfica		Total
80	Stand sem projeto arquitetônico	R\$ 1.707,24	R\$ 879,96	R\$	R\$	2.587,20
81	Stand com projeto arquitetônico (até 50m2)	R\$ 1.707,24	R\$ 879,96	R\$	R\$	2.587,20
82	Stand com projeto arquitetônico (por m2)	R\$ 34,32	R\$ 18,48	R\$	R\$	52,80
83						
84	Criação do mobiliário		Finalização	Computação Gráfica		Total
85	Balcão para degustação	R\$ 1.011,45	R\$ 337,15	R\$	R\$	1.348,60
86	Ponto de Venda	R\$ 1.011,45	R\$ 337,15	R\$	R\$	1.348,60
87						
88	Criação do mobiliário já existente		Finalização	Computação Gráfica		Total
89	Balcão para degustação	R\$ 1.011,45	R\$ 337,15	R\$	R\$	1.348,60
90	Ponto de Venda	R\$ 1.011,45	R\$ 337,15	R\$	R\$	1.348,60
91						
92	Embalagens		Finalização	Computação Gráfica		Total
93	Caixa de embarque	R\$ 895,39	R\$ 441,11	R\$	R\$	1.336,50
94	Cartela/tag	R\$ 895,39	R\$ 441,11	R\$	R\$	1.336,50
95	Cinta para embalagem	R\$ 244,20	R\$ 118,80	R\$	R\$	363,00
96	Embalagem	R\$ 3.722,05	R\$ 1.824,15	R\$	R\$	5.546,20
97	Embalagem (reformulação ou melhora)	R\$ 1.949,76	R\$ 956,44	R\$	R\$	2.906,20
98	Embalagens para linha de produtos	R\$ 9.933,88	R\$ 4.885,62	R\$	R\$	14.799,40
99	Mockup (sem custo terceirizado)	R\$ 2.884,31	R\$ 1.414,49	R\$	R\$	4.298,80
100	Rótulo	R\$ 2.026,17	R\$ 903,02	R\$	R\$	3.019,50
101	Rótulo (reformulação ou melhora)	R\$ 1.633,51	R\$ 879,99	R\$	R\$	2.513,50
102						
103	PEÇAS VEICULÁVEIS					
104	Anúncios		Adaptação	Finalização	Computação Gráfica	Total
105	Jornal / Revista (por página)	R\$ 1.171,62	R\$ 454,17	R\$ 321,21	R\$	1.947,00
106	Jornal (classificado)	R\$ 776,85	R\$ 301,82	R\$ 186,34	R\$	1.265,00
107						
108						
109	Publicidade Legal / Balanço					
110	Página dupla				R\$	4.110,04
111	1 Página				R\$	2.078,11
112	Rouba página				R\$	1.511,20
113	1/2 página				R\$	1.038,26
114	1/3 página				R\$	546,21
115	1/4 página				R\$	519,13
116						
117	Mídia Exterior		Adaptação	Finalização	Computação Gráfica	Total
118	Backbus - Traseiro de Ônibus	R\$ 1.655,82	R\$ 708,70	R\$ 616,49	R\$	2.981,00
119	Busdoor / Taxidoor	R\$ 912,80	R\$ 494,65	R\$ 473,55	R\$	1.881,00
120	Cancela de estacionamento	R\$ 912,80	R\$ 494,65	R\$ 473,55	R\$	1.881,00
121	Empena	R\$ 1.657,52	R\$ 1.417,72	R\$ 1.720,76	R\$	4.796,00
122	Frontlight - backlight - Triado (por face)	R\$ 2.151,25	R\$ 918,39	R\$ 472,35	R\$	3.542,00
123	Mobiliário urbano: placa de esquina, sinalização de rua, lixeira e jangadas	R\$ 367,00	R\$ 234,15	R\$ 157,85	R\$	759,00
124	Outdoor	R\$ 2.151,25	R\$ 918,39	R\$ 472,35	R\$	3.542,00
125						
126	Mídia eletrônica - criação, texto e roteiro					
127	Assinatura/Vinhetagem eletrônica				R\$	715,00
128	Audio/Spot até 60"				R\$	902,00
129	Documentário/Video até 5'				R\$	6.809,00
130	Documentário/Video - por minuto excedente				R\$	814,00
131	Jingle/trilha até 60"				R\$	1.529,00
132	Storyboard (por quadro)				R\$	264,00
133	VT/filme (miolo de oferta)				R\$	484,00
134	VT/filme até 60"				R\$	1.969,00
135						
136	PEÇAS NÃO VEICULÁVEIS/PROMOCIONAIS					
137	<i>Acréscimo de 30% quando a peça possuir formato especial.</i>					
138						
139	Mídia Exterior		Adaptação	Finalização	Computação Gráfica	Total
140	Banca de Jornal	R\$ 1.652,24	R\$ 707,16	R\$ 236,60	R\$	2.596,00
141	Blimp	R\$ 473,48	R\$ 192,02	R\$ 181,50	R\$	847,00
142	Faixa - faixa (avião, rua, supermercado)	R\$ 305,18	R\$ 193,72	R\$ 183,11	R\$	682,00
143	Galhardete	R\$ 912,80	R\$ 494,65	R\$ 473,55	R\$	1.881,00
144	Placa de estrada	R\$ 367,00	R\$ 234,15	R\$ 157,85	R\$	759,00
145	Placa obra	R\$ 367,00	R\$ 234,15	R\$ 157,85	R\$	759,00
146	Pintura de muro (até 25m2)	R\$ 912,80	R\$ 494,65	R\$ 473,55	R\$	1.881,00
147						
148	Impressos		Adaptação	Finalização	Computação Gráfica	Total
149	Broadside, folder, mala direta (até formato A4)	R\$ 1.951,56	R\$ 754,34	R\$ 473,10	R\$	3.179,00
150	Cartão: aniversário, Natal, Ano-Novo, postal	R\$ 825,00	R\$ 352,07	R\$ 472,93	R\$	1.650,00
151	Cartaz	R\$ 825,00	R\$ 352,07	R\$ 472,93	R\$	1.650,00
152	Convite para eventos elaborados	R\$ 1.241,10	R\$ 373,12	R\$ 244,78	R\$	1.859,00

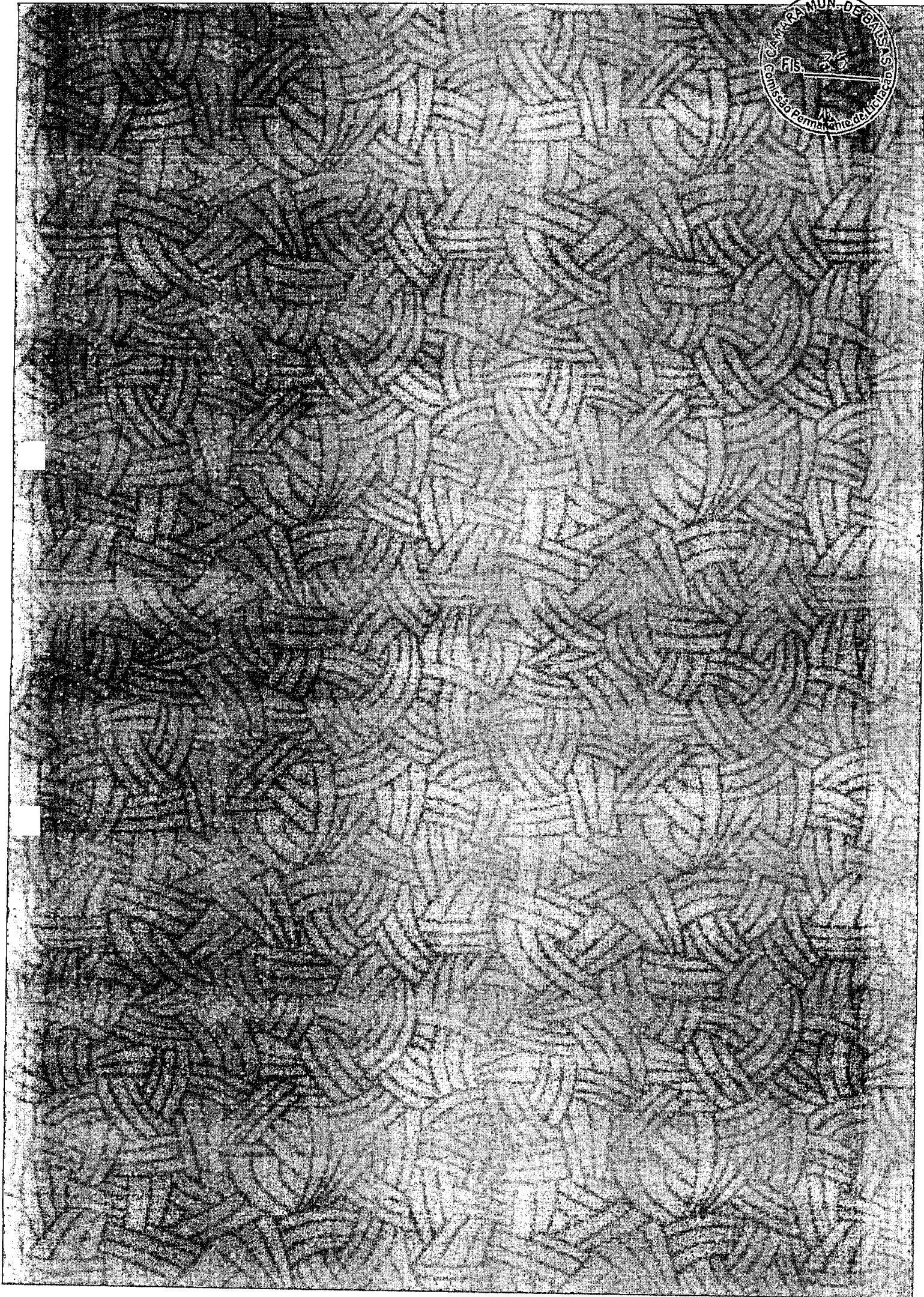
153	Convite para eventos simples	R\$	948,63	R\$	283,80	R\$	186,57	R\$	1.419,00
154	Diploma e certificado	R\$	488,14	R\$	292,89	R\$	197,97	R\$	979,00
155	Formulário	R\$	488,14	R\$	292,89	R\$	197,97	R\$	979,00
158	Jogo americano	R\$	488,14	R\$	292,89	R\$	197,97	R\$	979,00
157	Panfletos	R\$	825,00	R\$	352,07	R\$	472,93	R\$	1.650,00
153	Pasta	R\$	367,68	R\$	233,74	R\$	157,58	R\$	759,00
159	Santinho	R\$	367,68	R\$	233,74	R\$	157,58	R\$	759,00
160									
161	Material Promocional/PDV								
			Adaptação		Finalização		Computação Gráfica		Total
162	Aplicação de marca	R\$	261,42	R\$	167,58	R\$	-	R\$	429,00
163	Adesivo (até A4)	R\$	488,14	R\$	292,89	R\$	197,97	R\$	979,00
164	Adesivo (superior a A4)	R\$	825,00	R\$	352,07	R\$	472,93	R\$	1.650,00
165	Backdrop (só marcas)	R\$	366,41	R\$	235,55	R\$	157,03	R\$	759,00
168	Bandeira	R\$	717,63	R\$	475,79	R\$	236,58	R\$	1.430,00
167	Bandô	R\$	366,41	R\$	235,55	R\$	157,03	R\$	759,00
168	Banner	R\$	1.070,81	R\$	457,79	R\$	781,40	R\$	2.310,00
169	Bola / Balão de festas	R\$	366,41	R\$	235,55	R\$	157,03	R\$	759,00
170	Cartela de preços	R\$	366,41	R\$	235,55	R\$	157,03	R\$	759,00
171	Crachá	R\$	366,41	R\$	235,55	R\$	157,03	R\$	759,00
172	Display de balcão e parede	R\$	1.070,81	R\$	457,79	R\$	781,40	R\$	2.310,00
173	Ficha de inscrição/Cupom	R\$	515,47	R\$	319,85	R\$	187,68	R\$	1.023,00
174	Mobile	R\$	515,47	R\$	319,85	R\$	187,68	R\$	1.023,00
175	Painel	R\$	1.070,81	R\$	457,79	R\$	781,40	R\$	2.310,00
176	Placa Comemorativa	R\$	366,41	R\$	235,55	R\$	157,03	R\$	759,00
177	Sacola	R\$	366,41	R\$	235,55	R\$	157,03	R\$	759,00
178	Saia de gôndola	R\$	488,14	R\$	292,89	R\$	197,97	R\$	979,00
179	Wobbler, danger, stopper	R\$	717,63	R\$	475,79	R\$	236,58	R\$	1.430,00
180									
181	Brinde								
			Adaptação		Finalização		Computação Gráfica		Total
182	Aplicação de marca	R\$	261,42	R\$	167,58	R\$	-	R\$	429,00
183	Abanador / leque	R\$	454,67	R\$	290,78	R\$	277,56	R\$	1.023,00
184	Bonê	R\$	366,41	R\$	235,55	R\$	157,03	R\$	759,00
185	Calendário (Bolso/Mesa)	R\$	777,47	R\$	293,53	R\$	238,00	R\$	1.309,00
186	Calendário (custo por lâmina)	R\$	716,97	R\$	476,23	R\$	236,80	R\$	1.430,00
187	Camisa	R\$	454,67	R\$	290,78	R\$	277,56	R\$	1.023,00
188	Marcador Página	R\$	454,67	R\$	290,78	R\$	277,56	R\$	1.023,00
189	Mouse pad	R\$	454,67	R\$	290,78	R\$	277,56	R\$	1.023,00
190	Projeto especial (criação de novo brinde)	R\$	1.660,33	R\$	710,06	R\$	852,60	R\$	3.223,00
191									
192	Projetos especiais (apenas layout - não incluso produção)								Total
193	Inflável						R\$		2.255,00
194	Medalha						R\$		2.255,00
195	Totem						R\$		2.420,00
196	Troféu						R\$		3.179,00
197									
198									
199	Site/Portal								Total
200	Arquitetura de informação (mapa do site + wireframe)						R\$		15.329,12
201	Compra de domínio + hosting (mensal)						R\$		408,77
202	Desenvolvimento de CMS						R\$		10.219,41
203	Desenvolvimento de gerador de perfis						R\$		10.219,41
204	Desenvolvimento de sistema de banco de dados						R\$		4.087,77
205	Gestão de conteúdo						R\$		12.263,30
206	Integração com redes sociais						R\$		11.922,63
207	Layout das páginas internas (por página)						R\$		7.367,56
208	Layout de homepage						R\$		13.625,88
209	Programação de capa em flash						R\$		3.406,47
210	Redação de texto (por página)						R\$		1.277,43
211	Replicar página para diferentes idiomas						R\$		1.978,50
212	Alterações / ajustes de layout (por página)						R\$		3.957,02
213	Alterações / ajustes de programação (por página)						R\$		3.957,02
214									
215	HotSite								Total
216	Arquitetura de informação (mapa do site + wireframe)						R\$		5.109,71
217	Compra de domínio + hosting (mensal)						R\$		387,17
218	Desenvolvimento de banco de dados						R\$		13.625,88
219	Desenvolvimento de cms						R\$		13.625,88
220	Desenvolvimento de gerador de perfis						R\$		13.625,88
221	Gestão de conteúdo						R\$		6.452,88
222	Integração com redes sociais						R\$		17.032,36
223	Layout de homepage						R\$		9.367,80
224	Layout das páginas internas (por página)						R\$		5.109,71
225	Programação de capa em flash						R\$		12.774,26
226	Redação de texto (por página)						R\$		1.873,56
227	Replicar página para diferentes idiomas						R\$		1.277,43
228									
229	Promoção/Concurso								Total
230	Mediação (mensal)						R\$		4.108,84
231	Planejamento e mecânica						R\$		6.160,26
232									
233	Newsletter/Email Marketing								Total
234	Importação / segmentação / higienização de base						R\$		6.041,30

231	Disparo (unitário)	R\$	408,77
232	Mensuração de resultados	R\$	5.041,30
233	Newsletter / e-mail mkt em arquivo de imagem (jpg, png, etc.)	R\$	1.346,81
234	Newsletter / e-mail mkt em arquivo html	R\$	1.530,44
235	Relatório de envio de newsletter / e-mail mkt	R\$	5.041,30
239	Banner (medidas em pixel)		Total
237	Background 1680 x altura livre	R\$	5.790,90
238	Banner vertical 120x240	R\$	4.013,47
239	Banner vertical expansível 300x600	R\$	5.790,90
240	Barra Lateral 180x400	R\$	4.013,47
241	Banner vertical expansível 1190x700	R\$	5.790,90
242	Botão 120x30	R\$	3.344,03
243	Botão 120x60	R\$	4.013,47
244	Botão 120x90	R\$	4.233,47
245	Botão 88x31	R\$	3.344,03
246	Full banner 468x60	R\$	4.013,47
247	Full banner expansível 468x300	R\$	5.790,90
248	Giga banner 990x300	R\$	5.790,90
249	Half banner 234x60	R\$	3.344,03
250	Interstitial 1000x600	R\$	5.790,90
251	Layer dhtml	R\$	5.790,90
252	Mega banner 920x114	R\$	5.790,90
253	Page colapse (fechado 300x250 - aberto 980x315)	R\$	5.790,90
254	Retângulo 180x150	R\$	3.344,03
255	Retângulo de menu 140x240	R\$	4.233,47
256	Retângulo médio 300x250	R\$	4.233,47
257	Rouba página (fechado 300x250) - aberto 994x519	R\$	5.790,90
258	Selo 180x30	R\$	3.344,03
259	Selo duplo 180x60	R\$	4.013,47
260	Skyscraper 120x600	R\$	3.344,03
261	Super banner 728x90	R\$	4.013,47
262	Super banner expansível 728x300	R\$	5.790,90
263	Xpace 948x60 a 948x360	R\$	5.790,90
264	Audiência		Total
265	Monitoramento diário + relatório semanal simples (mensal)	R\$	1.158,19
266	Relatório completo (mensal)	R\$	1.975,77
267	Relatório de análise de métricas in-site	R\$	1.021,96
268	Relatório de análise de métricas off-site	R\$	2.043,86
269	Mídias Sociais		Total
270	Criação de cards para redes sociais	R\$	973,67
271	Criação de perfil (facebook, twitter, etc)	R\$	2.419,78
272	Personalização de rede social / perfil (avatar, testeira, etc.)	R\$	8.066,08
273	Geração de Conteúdo		Total
274	Criação de matriz de conteúdo para canais proprietários (redes sociais e sites) (por plataforma digital)	R\$	6.812,96
275	Criação de conteúdos para perfis proprietários em redes sociais (por post)	R\$	255,48
276	Criação de conteúdos para ambientes digitais como sites, hotsites e blogs (por post)	R\$	510,95
277	Criação de publicidades (para blogs, sites e redes sociais) (por publicitaria)	R\$	1.021,96
278	Curadoria (pesquisa) de conteúdo para perfis proprietários em redes sociais	R\$	170,28
279	Curadoria (pesquisa) de conteúdo para ambientes digitais proprietários (sites, hotsites e blogs) (por post)	R\$	170,28
280	Gestão de geração de conteúdos e interações em canais proprietários (por mês)	R\$	681,29
281	Monitoramento de Canais Proprietários		Total
282	Monitoramento de interações e respostas às interações (por diária)	R\$	136,29
283	Monitoramento da Marca na Web		Total
284	Monitoramento de menções à marca na web e geração de relatório em resultados (por relatório)	R\$	1.022,95
285	Monitoramento de menções à marca para interações (monitoramento ativo) (por diária)	R\$	136,24
286	Disseminação Online		Total
287	Estruturação de estratégia de disseminação (por job)	R\$	5.109,72
288	Gestão de disseminação online (por job)	R\$	681,29
289	Mapeamento de formadores de opinião (blogueiros e betas) (por formador de opinião)	R\$	68,15
290	Pesquisa de dados cadastrais de formadores de opinião para contato (endereço + email)(por formador de opinião)	R\$	54,51
291	Realização de contato com formadores de opinião (por formador de opinião)	R\$	34,05
292	Negociação e contratação de posts pagos de formadores de opinião (por formador de opinião)	R\$	68,15
293	Digital PR (ativação de formadores de opinião) (até 10 formadores de opinião)	R\$	1.703,30
294	Monitoramento e Avaliação de Resultados		Total
295	Planejamento e definição de métricas e metas do projeto (por job)	R\$	2.214,19
296	Monitoramento de posts pagos e mídia espontânea em redes sociais, sites e blogs (diária)	R\$	1.703,24
297	Relatório semanal com monitoramento e clipagem de posts (por relatório)	R\$	476,91
298	Relatório completo do Projeto (por relatório)	R\$	1.975,77
299	Games		Total
300	Design de ambientes de jogo	R\$	10.219,41



301	Design de telas complementares de jogo	R\$	5.109,72
302	Game-flash	R\$	25.548,53
303	Game-html5	R\$	42.580,84
304	Mobile game	R\$	59.613,24
305	Planejamento de game	R\$	8.516,20
306	Social Game	R\$	76.645,58
307	Aplicativos		Total
306	Aplicativo para redes sociais simples	R\$	42.580,89
309	Aplicativos para redes sociais gerador de perfis e integração de conteúdo	R\$	59.613,20
310	Aplicativo para aparelhos móveis (celular e tablet)	R\$	68.129,40
311	Mobile		Total
312	Análise de resultados de campanha sms	R\$	1.975,77
313	Banner grande para dispositivos móveis 320x100	R\$	4.013,48
314	Cabeçalho para dispositivos móveis 320x50	R\$	4.013,48
315	Disparo de SMS	R\$	1.362,57
316	Mobile apps 480x75	R\$	4.013,48
317	Planejamento de campanha SMS	R\$	7.664,58
318	Quadrado 250x250	R\$	4.013,48
319	Selo duplo 300x100	R\$	4.013,48
320	Selo simples 300x50	R\$	4.013,48
321	Otimização SEO		Total
322	Análise de conteúdo in-site (por página)	R\$	306,57
323	Análise técnica in-site	R\$	2.384,53
324	Análise técnica off-site (link building)	R\$	3.747,10
325	Monitoramento de resultados	R\$	1.021,94
326	Planejamento de campanha (por palavra)	R\$	851,62
327	Marketing em Buscadores (S.E.M)		Total
328	Criação de campanha	R\$	5.961,34
329	Gestão de campanha	R\$	1.021,96
330	Seleção de palavras-chaves (por palavra)	R\$	187,33
331	Apresentações		
332	Presentation em flash	R\$	30.658,23
333	Presentation em ppt	R\$	15.329,11
334			
335	Planejamento		Total
336	Planejamento de Projeto digital	R\$	24.757,70
337	Protótipo de Projeto Digital (wireframes) – arquitetura	R\$	24.757,70
338	Benchmark (avulso)	R\$	10.194,80
339	Direção de arte (conceito para projeto)	R\$	11.651,20
340	Análise de tecnologia	R\$	8.252,20
341	Tag Book (especificação métrica)	R\$	8.252,20
342	SEO Book (especificação de ações para busca orgânica)	R\$	20.631,60
343	Gestão de Projeto (PMI)*	R\$	54.615,00
344	Plano de mídia digital (avulso)	R\$	14.564,00
345	Criação		Total
346	Sites Institucionais (Planejamento, UX, Direção de Arte, Webdesign e Redação)	R\$	54.615,00
347	Intranets e extranets (Planejamento, UX, Direção de Arte, Webdesign e Redação)	R\$	48.545,20
348	E-commerce (Planejamento, UX, Direção de Arte, Webdesign e Redação)	R\$	46.117,50
349	Blogs, fóruns e hotsites (Planejamento, UX, Direção de Arte, Webdesign e Redação)	R\$	18.205,00
350	App Mobile (Planejamento, UX, Direção de Arte, Webdesign e Redação)	R\$	54.615,00
351	Programação		Total
352	Sites Institucionais	R\$	54.615,00
353	Intranets e extranets	R\$	48.545,20
354	E-commerce	R\$	46.117,50
355	Blogs, fóruns e hotsites	R\$	18.205,00
356	App Mobile	R\$	54.615,00
357	Setup de servidor	R\$	6.190,80
358	Gestão e suporte mensal de servidor	R\$	2.184,60
359	Infográfico e Landing page	R\$	5.098,50
360	Conteúdo		Total
361	"SAC 2.0" – Interação em canal social (mensal)	R\$	7.282,00
362	Business Intelligence		Total
363	Análise Web Metrics - mensal	R\$	4.127,20
364	Análise específica SEO - mensal	R\$	5.097,40
365	Monitoramento social de marca - mensal	R\$	4.612,30
366	Desenvolvimento dos trabalhos em Meios Digitais		Custo homem/hora (R\$)
367	Planejamento		461,01 a 550,55
368	Design e criação		364,21 a 459,80
369	Atendimento e gestão		366,63 a 459,80

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Acima de 10	Até 10
370	Programação	275,88 a 366,63	
371	Refeição - adicional mínimo de 30% Valores em reais		
372			
373	Ilustração (por ilustração)	Acima de 10	Até 10
374	Gráfico (ilustração)	R\$ 522,50	R\$ 723,80
375	Mapa de localização (simples)	R\$ 1.262,80	R\$ 1.185,80
376	Tabela	R\$ 420,20	R\$ 683,00
377	Ilustrações / Cartoon / Caricatura (mídia impressa e eletrônica)	R\$ 759,00	R\$ 1.051,60
378	Pesquisa 2007 - Referencial de valores de ilustração Abipro		
379			
380	Hora/Profissional	Total	
381	Presidente	R\$	616,00
382	Vice-presidente	R\$	418,00
383	Diretor de Criação	R\$	341,00
384	Diretor de Atendimento	R\$	341,00
385	Atendimento	R\$	209,00
386	Diretor de arte	R\$	319,00
387	Redator	R\$	319,00
388	Planejamento	R\$	418,00
389	Produtor gráfico/eletrônico	R\$	209,00
390	Mídia	R\$	209,00
391			
392	Finalização	Total	
393	Fechamento de arquivo (por hora homem) - incluir em fechamento de arquivo.	R\$	209,00
394	Tratamento de imagem (Por hora homem)	R\$	209,00
395	Vetorização de logotipos	R\$	209,00
396	Gravação de CD/DVD	R\$	39,60
397	Scanner de imagem	R\$	26,40
398	Print papel A4 (cor)	R\$	13,20
399	Print papel A3 (cor)	R\$	19,80
400	Print papel A4 (p&b)	R\$	10,45
401	Print papel A3 (p&b)	R\$	15,40
402	Backup de arquivos CD/DVD	R\$	396,00



RAMUN DE BIASAS
F15
Comissari de Policia
Departamento de Policia

tenapro
REPUBLICA NACIONAL DAS
ARSENHAS DE PROPAGANDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA DE PROJEÇÃO DE GASTOS PARA EFEITO DE FORMAÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO						
PRODUÇÃO						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT/MÊS	QT/ANO	R\$ VALOR UNIT.	R\$ VALOR/MÊS	R\$ VALOR/ANO
1	Produção de Informes Publicitários (até 60")	2	20	3.041,52	6.083,04	60.830,40
2	Comunicados e Informativos para Rádio	2	20	661,58	1.323,16	13.231,60
3	Comunicados e Informativos Para Carro de Som	2	20	661,58	1.323,16	13.231,60
4	Criação e Designer de Peças Publicitárias	2	20	3.300,00	6.600,00	66.000,00
5	Criação de mídias digitais (banner etc)	2	20	2.378,50	4.757,00	47.570,00
6	Anuncio para jornais (até meia página)	2	20	1.441,86	2.883,72	28.837,20
7	Placas, faixas de rua, sinalização	2	20	548,91	1.097,82	10.978,20
						240.679,00
DIVULGAÇÃO						
JORNAL IMPRESSO						
1	Divulgação em Jornal Impresso – Jornal "A"	2	20	480,00	960,00	9.600,00
2	Divulgação em Jornal Impresso – Jornal "B"	2	20	450,00	900,00	9.000,00
						18.600
SITES DE NOTÍCIAS						
3	Publicação em Site "A"	2	20	850,00	1.700,00	17.000,00
4	Publicação em Site "B"	2	20	850,00	1.700,00	17.000,00
						71.200
EMISSORA DE TELEVISÃO						
5	Divulgação TV / Emissora "A"	40	400	79,00	3.160,00	31.600,00
6	Divulgação TV / Emissora "B"	40	400	58,00	2.320,00	23.200,00
						197.200
EMISSORA DE RÁDIO						
7	Divulgação Rádio Emissora "A"	40	400	56,19	2.247,60	22.476,00
8	Divulgação Rádio Emissora "B"	40	400	50,00	2.000,00	20.000,00
BASE DE PREÇOS DO ITEM PRODUÇÃO: LISTA REFERENCIAL DE CUSTOS INTERNOS DO SINDICADO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO MARANHÃO – SINAPRO – 2019/2020.						R\$ 551.313,50